



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

ATA Nº 08/2021 – EM 22/03/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, as 18h00m, no Edifício Lucielin Cristina Rosa na sala das sessões do auditório Waldomiro Ciupa da Câmara Municipal de Roncador, com a presença unânime dos senhores vereadores o presidente Jenauro Hrubá declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário vereador Antonio Martins para conduzir a oração do Pai Nosso e todos oraram respeitosamente em pé. Convidou o diretor geral da câmara, para secretaria-lo como “Ad hoc” e realizar a leitura da ATA da sessão anterior onde após lida foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Estava marcada para esta data a votação e o julgamento das contas do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2008 – de responsabilidade do Senhor Ilizeu Poretz e da Sra. Maria Santana Ribeiro da Luz Silva, o presidente solicitou ao Diretor Geral a leitura do Acórdão de Parecer Prévio nº 450/20, proferido Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do relatório e da ata elaborados pela Comissão de Administração Tributária, Financeira, Orçamentária e da Administração Pública. Após a leitura do acórdão, do relatório e da ata, o presidente convidou o Sr. Ilizeu Poretz, para ocupar a Tribuna para uso a palavra, pelo prazo de trinta minutos, porém o mesmo não se fez presente. Na sequência o presidente colocou as contas do exercício financeiro de 2008 para discussão. Fez uso da palavra o vereador Pedro Ferreira de Castro que comentou que o senhor Ilizeu Poretz havia sido um bom gestor, ajustou o salário dos servidores que ganhavam até metade de um salário mínimo, disse que não houve perseguição aos funcionários que votaram contra e que foi o único prefeito que trouxe empregos para a cidade de Roncador, não vê motivos para a reprovação das contas, pois, não houveram desvios nem roubos, comentou que quem aprova ou reprova as contas não é o tribunal de contas mas sim a câmara de vereadores, por isso o seu voto favorável a aprovação das contas. Fez uso da palavra o vereador Antonio Martins que comentou que não estamos julgando qual prefeito fez mais empregos e sim as contas do poder executivo. Disse que na época da gestão do prefeito Ilizeu ele havia trazido pessoas de fora do município e essas pessoas eram incompetentes para auxiliá-lo na prefeitura, pois, houveram falhas do contador e da pessoa que fazia os lançamentos.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

Comentou que havia votado contra, mas que isso trouxe um certo ônus para o município declarou então que independente do prefeito o seu voto agora será favorável à aprovação. Fez uso da palavra o presidente Jenauro que comentou que o vereador Pedro havia dito que não é o tribunal de contas que aprova ou desaprova as contas e sim o plenário da Câmara, e sim, o plenário é soberano para isso. Disse que havia conversado com a assessoria jurídica e com o próprio senhor Ilizeu sobre o assunto e que, apesar de parecer cunho político é preciso respeitar o trabalho técnico do tribunal de contas e seu voto será baseado nestes critérios técnicos. Fez uso da palavra a vereadora Maria Santana e comentou que apesar de suas contas já terem sido aprovadas, disse que não poderia votar contra pois estaria alegando as irregularidades do então prefeito Ilizeu. O presidente voltou-se à vereadora Maria e explanou que, após consultar a assessoria jurídica da Câmara e o regimento interno, sendo as contas de responsabilidade do senhor Ilizeu Puretz e interessada direta no assunto a então vice prefeita Maria Santana, pelo artigo 192 do regimento interno a agora vereadora Maria Santana deve abster-se do voto por envolver matéria de interesse individual. Não houveram outras manifestações o presidente colocou as contas do poder executivo municipal, exercício financeiro de 2008, em único turno de votação. Explicando aos Vereadores que " A votação será nominal, na Tribuna e será iniciada pelo primeiro secretário, Sr. Antonio Martins, após os demais colegas votarão em ordem alfabética." O vereador Antonio Martins votou pela Aprovação, na sequencia vereador Diovani Seguro votou pela aprovação, o vereador Edison José Pietroski votou pela aprovação, Vereador Edmar Marcheski votou pela aprovação, a vereadora Irene Kozak do Bonfim votou pela reprovação, vereador Jenauro Hrubá votou pela reprovação, vereador José Aparecido da Silva votou pela reprovação, a vereadora Maria Santana Ribeiro da Luz Silva absteve-se do voto, vereador Pedro Ferreira de Castro votou pela aprovação. Finalizada a votação o presidente comentou o resultado: 5 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção. Para alterar o parecer do tribunal de contas deveria esta votação ter atingido dois terços, como não atingiu seguem as contas do poder executivo exercício financeiro 2008 reprovadas. Seguindo os trabalhos o diretor geral fez a leitura da pauta do dia: PROJETO DE LEI DO



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

EXECUTIVO Nº 03/2021 – Autoriza o chefe do poder executivo municipal a instituir o programa de recuperação de créditos tributários e não tributários do município de Roncador, relativo aos exercícios 2020 e anteriores ajuizados ou não, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2021 Institui o programa permanente de Inspeção de Pontes e estradas rurais no município de dá outras providencias. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 04/2021 – Dispõe sobre a ratificação de adesão do município de Roncador ao CIDCENTRO, visando custear os projetos “Turismo Regional/territorial e ampliação de mercados para comercialização de produtos de origem animal e dá outras providencias. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 05/2021 – Ratifica protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do CORONAVÍRUS: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. O presidente encaminhou os projetos as devidas comissões. OFÍCIOS E NOTIFICAÇÕES: Ofício Nº 033/2021 – Gabinete do Prefeito – Convite aos excelentíssimos vereadores para entrega oficial do ônibus adquirido para transporte de alunos acadêmicos. Ofício Nº 008/2021 – Secretaria Municipal Assistência Social – Resposta de ofício 042/2021 e requerimento 30/2021. Ofício Nº 034/2021 – 11ª Regional de Saúde do estado do Paraná – Resposta sobre ofício 034/2021. Ofício e-mail – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Ofícios e notificações foram lidos em sua íntegra. INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS: INDICAÇÃO Nº 34/2021 - Construção de banheiro público e instalação de chuveiro no cemitério municipal. INDICAÇÃO Nº 35/2021 – Sobre aquisição de aparelho ultrassom veterinário e que seja disponibilizado ao setor de agricultura em atendimento aos pequenos produtores de leite do município. INDICAÇÃO Nº 36/2021 – Inclusão da estrada do Cancan de baixo no plano de programa de recuperação das estradas rurais. INDICAÇÃO Nº 37/2021 - Sobre contratação de empresa especializada em limpeza com capinação de canteiros e calçadas e locais que não são propriedade privada que estão necessitando de trabalho de limpeza pública. INDICAÇÃO Nº 38/2021 – Rebaixamento da lombada existente em frente ao cemitério municipal. INDICAÇÃO Nº 49/2021 – Suspensão da cobrança do Alvará e do IPTU dos estabelecimentos comerciais e de serviços



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

impactados pelo "Lockdown" estendendo à imóveis residenciais onde se desenvolvam atividades econômicas. As indicações foram encaminhadas a quem lhes é de interesse. REQUERIMENTO Nº 35/2021 – Solicitação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$200.000,00, a fim de instalação de abatedouro de pequeno porte no município de Roncador. REQUERIMENTO Nº 38/2021 - Solicitação recursos para aquisição de uma moto-niveladora para o município de Roncador. REQUERIMENTO Nº 39/2021 – Solicitação de recursos no valor de R\$120.000,00, para construção de um centro de fisioterapia, bem como aquisição de 03 ensiladeiras e 03 carretas basculantes para o município de Roncador. O presidente encaminhou os requerimentos aos respectivos destinatários. MENSAGEM DE VETO AO PROJETO Nº01/2021. – Que trata de publicação no portal da transparência do município de Roncador, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, por considera-lo inconstitucional e contrário aos interesses públicos. O presidente encaminhou o VETO às comissões. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2021 – Suspende o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2016, já homologado e em fase de convocação dos aprovados, até 31/12/2021, o prazo limite de restrições orçamentárias previsto pelo artigo 8º da Lei Complementar Federal nº173/2020 e dá outras providencias. O vereador Antonio Martins solicitou à mesa a suspensão dos projetos já lidos anteriormente, sendo assim atendido. O presidente colocou o projeto para discussão, não houveram manifestações, colocou para votação, ficando então PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2021 aprovado por unanimidade dos senhores vereadores em segundo turno de votação. PROJETOS DE LEI – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO EMENDA ADITIVA Nº01/2021 – Ao projeto de Lei do legislativo nº 02/2021. (Leitura na íntegra) o presidente colocou a emenda para discussão. Fez uso da palavra o vereador Pedro Ferreira de Castro e comentou ser contra a emenda, pois se existe o projeto que seja para todos. Fez uso da palavra o vereador Diovani e declarou voto contrário, pois considera não fazer sentido abrir exceções neste projeto, se é justamente para a proibição de fogos que ele está sendo votado. Fez uso da palavra o autor da emenda vereador Antonio Martins e comentou que é contra a soltura de fogos



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

diariamente sem qualquer motivo aparente, mas nestes dias tradicionais como já é de costume que o povo festeje as suas tradições com a soltura de fogos pelo menos nas festas já tradicionais dos padroeiros da cidade e a Padroeira do Brasil, já estamos vivendo em tempos difíceis que não se pode festejar, imagina como vai ser quando da liberação das festas e o povo não poder comemorar com a soltura de fogos, indagou! Não houveram outras manifestações o presidente colocou emenda para votação ficando a mesma reprovada por 5 votos a 3. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2021 – Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Roncador e dá outras providências. (leitura realizada na íntegra). O presidente colocou o projeto para discussão. Não houveram manifestações colocou então para votação, ficando o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2021 aprovado em primeiro turno por unanimidade dos senhores vereadores. EXPLICAÇÃO PESSOAL. Se tratando de uma sessão ordinária sendo permitido o uso livre da palavra o presidente passou o uso da mesma aos senhores vereadores. A vereadora Irene Kozak do Bonfim dispensou o uso da palavra. Fez uso da mesma o vereador Diovani Seguro que cumprimentando a todos comentou o projeto de lei de sua autoria que fora apresentado nesta casa sobre a manutenção das pontes e estradas, analisou o estrago causado pelas chuvas e este projeto visa antecipar o trabalho de recuperação, com o relatório de acompanhamento ficará fácil saber quais estradas e pontes necessitam de manutenção e quais têm a prioridade de atendimento. Com relação a indicação de número 49, sobre isenção temporária de pagamento de alvará e IPTU, disse que havia pensado em emitir solicitação a este respeito e como o presidente já o fez solicitou participação, qual foi atendido, considera esta uma medida muito importante, pois os maiores impactados são os comerciantes que estão sofrendo com o fechamento de suas lojas, terminou agradecendo por sua fala. Fez uso da palavra o vereador José aparecido da Silva que cumprimentando a todos comentou também sobre a indicação 49, que foi cobrado por outros comerciantes e quando foi emitir o pedido o presidente já havia solicitado, pediu então participação nesta indicação. Terminou agradecendo sua fala. Fez uso da



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

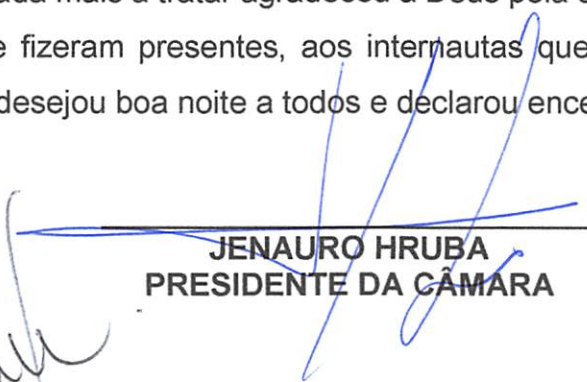
palavra o vereador Edison José Pietroski que cumprimentando a todos comentou sobre sua proposição de aquisição pelo município de um aparelho de ultrassom veterinário para ser utilizado no atendimento aos criadores de gado produtores de leite em prol de benefício da melhora da bacia leiteira no município, lembrou o saudoso senhor Pedro Gluchak que na época apoio os produtores e deste aquela época a ideia é melhorar mais e mais. Quanto a solicitação da máquina niveladora, parabenizou ao vereador Martins pela indicação pois Roncador necessita deste equipamento. Quanto as ensiladeira e carretas que também são de muita necessidade para os produtores para que os mesmos possam fazer as silagens na hora certa pois quando precisam destes equipamentos nem sempre encontrar disponíveis, terminou agradecendo por sua fala. Fez uso da palavra o vereador Antonio Martins que cumprimentando a todos comentou sobre os projetos votados por essa casa de leis onde estão privando o povo. É preciso levar benefícios ao povo e não privá-los das coisas, terminou agradecendo por sua fala. Fez uso da palavra o vereador Pedro Ferreira de Castro que cumprimentando a todos agradeceu aos colegas que votaram pela aprovação das contas do executivo exercício de 2008. Solicitou ao presidente emissão de requerimento verbal ao proprietário do Hospital Municipal de Roncador, senhor Marcio José de Lima, sobre redução de valor pago a título de aluguel para que seja revisto e ajustado conforme realidade do município e sobre possibilidade de reunião com os demais vereadores para discussão do tema, terminou agradecendo por sua fala. Fez uso da palavra a vereadora Maria Santana Ribeiro da Luz Silva que cumprimentando a todos disse concordar com o vereador Pedro sobre a redução dos valores do aluguel do hospital municipal. Comentou sobre a sua fala na sessão anterior de que haveria uma pessoa que teria ido a rádio local e dito que os vereadores estariam querendo fechar o hospital, qual não é verdade. Os vereadores estão somente fazendo o trabalho de fiscalizar. Que querem médicos bons, médicos que façam parto, cesarianas que não seja necessário chamar o doutor para realizar esses procedimentos. Questiona se esta pessoa é o laranja do Hospital, onde estariam os laranjas do laticínio, das fazendas, das carretas, da rádio. Comentou que gostaria que a promotoria publica estivesse assistindo a esta sessão pois sente-se cansada de ver



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

Roncador sendo sugado, trabalho para o povo? quem quiser tem que ir para Ubiratã. Comentou sobre sua origem humilde e que nunca prefeitos saírem dos seus mandatos ricos e que salário de médico não daria para comprar tudo o que possui. Sente-se revoltada pela questão de não poder ter votado pelas contas do Ilizeu por ser interessada direta no assunto, mas que o Ilizeu foi um bom prefeito. O presidente solicitou para que a vereadora Maria concluísse a sua fala. A mesma finalizou dizendo que os quatro vereadores da oposição irão trabalhar unidos em benefício do povo de Roncador, agradeceu ao presidente e encerrou sua sala. Fez uso da palavra o vereador Edmar Marcheski que cumprimentando a todos ofereceu seu apoio a vereadora Maria Santana, comentou ainda sobre seu requerimento para instalação de abatedouro de pequeno porte no município que é uma necessidade para os pequenos produtores e que irá lutar, se necessário for, até o fim do seu mandato para que isso aconteça. Terminou agradecendo por sua fala. A palavra voltou ao presidente que a solicitou ao primeiro vice presidente e foi gentilmente atendido. Com a palavra o presidente comunicou a todos sobre a próxima sessão que acontecerá as 18h00m. conforme as determinações e decretos. Comentou sobre sua indicação sobre a suspensão de cobrança temporário de Alvará e IPTU que não está sendo solicitado o não pagamento destes valores, mas sim a suspensão temporária pelo menos até o fim da pandemia. Que esta é uma solicitação dos comerciantes e da associação comercial da cidade pela dificuldade de arrecadação nestes tempos difíceis. E o IPTU que seja postergado para os meses finais do ano. E não havendo nada mais a tratar agradeceu a Deus pela condução dos trabalhos a todos que se fizeram presentes, aos internautas que acompanharam pelas mídias sociais, desejou boa noite a todos e declarou encerrada a sessão.


JENAURO HRUBA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ANTONIO MARTINS
1º SECRETÁRIO


EDISON JOSÉ PIÉTROSKI
2º SECRETÁRIO